



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Ofício Nº 3620/2025/SMS

Goiânia, data da assinatura eletrônica

AO

GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE

Nesta

E-mail: contabilidade@grupofuturo.org.br

Assunto: Emendas Parlamentares Impositivas Municipais

Prezado(a) Dirigente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 79/2025 (7335613), da Diretoria de Políticas de Saúde, e considerando as Emendas Parlamentares Impositivas Municipais 2025, que foram submetidas à nova análise técnica quanto à viabilidade e compatibilidade dos objetos propostos, após a devolutiva do processo de remanejamento das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, realizado pela Câmara Municipal de Goiânia ;

Considerando que as EPI Municipais foram analisadas quanto à pertinência técnico legal de seus objetos conforme diretrizes da Lei Complementar nº. 388/2025 e do Decreto nº. 2528/2025;

Considerando que a GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE fora contemplada com a indicação da(s) seguinte(s) emenda(s) ACATADA(S) pela área afim (SEI 25.29.000024430-3):

	GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE	
Nº Emenda	Parlamentar	Nº Emenda
2.11	Anderson Sales	R\$ 100.000,00
6.04	Cabo Sena	R\$ 900.000,00
10.03	Romário Policárpio	R\$ 500.000,00
14.01	Izídio Alves	R\$1.000.000,00
15.19	Joãozinho Guimarães	R\$ 258.853,23
16.04	Juarez Lopes	R\$ 1.450.000,00
19.06	Leandro Sena	R\$ 800.000,00
23.01	Luciula do Recanto	R\$ 400.000,00
23.02	Luciula do Recanto	R\$ 1.000.000,00
23.03	Luciula do Recanto	R\$ 700.000,00
23.04	Luciula do Recanto	R\$ 416.853,23
28.02	Ronilson Reis	R\$ 1.000.000,00

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia serve-se do presente para encaminhar a relação de documentos (7335763), e modelo de Plano de Trabalho (7335698), a serem apresentados para autuação de processo referente ao repasse das verbas em questão. Reforça ainda que, para cada emenda, deverá ser aberto um processo SEI. Caso o objeto

das emendas tenham a mesma finalidade como por exemplo custeio de ações ou manutenção dos serviços, poderá ocorrer o agrupamento das emendas parlamentares em um único Plano de Trabalho e por conseguinte, um único processo SEI.

Para os demais esclarecimentos, gentileza contactar a Diretoria de Políticas de Saúde por meio do e-mail emendas.sms@gmail.com

Certo da acolhida, renovando os nossos votos de elevada estima e distinta admiração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/07/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7343197** e o código CRC **91C76149**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000025723-5

SEI Nº 7343197v1